



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

SÁBADO, 21 :: dezembro :: 2013

Jornal do **Dia**



política



Rita Oliveira

rittaoliveira@jornaldodiase.com.br - rittaoliveira@uol.com.br

## A Justiça no caminho

**N**este ano de 2013, o primeiro da gestão de João Alves Filho (DEM) como prefeito de Aracaju, vários embates foram registrados entre a Prefeitura de Aracaju e o Judiciário. O primeiro deles foi logo em abril, quando o prefeito sancionou projeto de lei da Câmara Municipal de Aracaju permitindo o aumento da tarifa de ônibus urbano em mais de 8%, subindo a passagem de R\$ 2,25 para R\$ 2,45.

Inconformados com o reajuste, estudantes e a população de um modo geral foram às ruas protestar. O Movimento Não Pago entrou com uma ação na Justiça, que determinou que a passagem voltasse a custar R\$ 2,25, valor que João já havia afirmado que não tinha como manter. Depois de novos embates, a passagem retornou ao valor de R\$ 2,45 e o prefeito fixou o preço de R\$ 2,35, que permanece até hoje.

Após os embates judiciais na área de transporte, João Alves enfrentou outro na saúde. Foi quando quis implantar as Organizações Sociais de Saúde (OSs), que são entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos do poder público para prestar serviços de relevante interesse público, e a Justiça impediu que a prefeitura contratasse essas OSs, após ação movida pelo Ministério Público Estadual, que entendia que isso seria a privatização da saúde na capital.

João Alves vem enfrentando problemas na área do meio ambiente há sete meses, quando a Adema se negou a conceder licença ambiental para obra de contenção da 13 de Julho sem um estudo de impacto ambiental. Com isso, a Justiça, através do juiz Eduardo Portela, decidiu que a contenção do avanço do mar devia ser feita com ações emergenciais, desautorizando qualquer construção mais efetiva dentro do rio, sem que antes se faça estudos ambientais.

A Prefeitura de Aracaju recorreu e conseguiu, em 21 de outubro, que a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Sergipe determinasse por unanimidade que a Prefeitura e a Emurb, no prazo de 30 dias, iniciassem as obras definitivas descritas no projeto de defesa litorânea.

O Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal não gostaram e acionaram a Justiça Federal para impedir a execução das obras do projeto de defesa litorânea sem o licenciamento ambiental, pelo fato da obra estar sendo realizada no leito do rio Sergipe, que é de domínio da União. Na ação, acusou a Adema de omissão por não ter embargado a obra. Na oportunidade, o secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Genival Nunes, disse que o órgão não ia de encontro a uma decisão judicial e que decisão judicial não se discute, se cumpre.

Anteontem à noite, o desembargador do Tribunal Regional Federal, Marcelo Navarro, da 5ª Região, em Recife, determinou que a União e Adema embargassem a obra até que sejam obtidas as licenças e autorizações necessárias, por entender que uma obra sem licença ambiental pode causar danos ambientais. Como decisão Judicial não se discute, se cumpre, a Adema embargou a obra na tarde de ontem, cujo projeto aterra 40 metros do rio Sergipe.

E a novela da obra da 13 de Julho continua...

Com tantos problemas com a Justiça e projetos não implementados, o ano de 2013 não está sendo bom politicamente para o prefeito João Alves. Assim como para a população aracajuana, que sofre com a interdição no trânsito na 13 de Julho, agravando o problema de mobilidade urbana, e a falta de soluções para os problemas na saúde...